



São Gabriel da Palha, 10 de junho de 2025.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

**Referência:**

Processo nº 963/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 95/2025

**Autoria:** Leonardo Luiz Valbusa Bragato

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 95/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ART. 10, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 14.862, DE 27 DE MAIO DE 2024, PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE ASSENTOS VAGOS NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Leitura no Expediente

**Ação realizada:** Proposição lida

**Descrição:**

Encaminhado para análise e parecer.

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer da Comissão

**Joe Fábio Mariano de Oliveira**  
Auxiliar Legislativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003100310031003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 10/06/2025 13:27

Checksum: **4FB5D582E73EB0FDBB2D66AC098CA2789CBCE96AA2483D29F0A49AD9CDB90910**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340035003100310031003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.